

SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

ES-POR-2010/01210

O JUIZ FEDERAL DR. RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando ES-MEM-2010/02333, de 16/11/2010, da Supervisora da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de São Mateus-SM;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Subseção Judiciária de São Mateus/ES, no dia 27 de dezembro do corrente, prorrogando-se até o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
Diretor do Foro

Edital nº 001/2010

EDITAL N.º 001/2010

EDITAL DAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

O DOUTOR RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 496, ART. 19, § 4º, DE 13/02/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO I, PÁG 77, EM 14/02/2006,

I - TORNA PÚBLICO,

para conhecimento de todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, o Programa de Inspeção Ordinária do ano de 2011 da Seção Judiciária do Espírito Santo;

II - INFORMA que eventuais alterações de datas, após aprovação da Corregedoria-Regional da 2ª Região, serão encaminhadas à Imprensa Oficial, para os fins pretendidos na Resolução antes mencionada pelas próprias Varas Federais, em caráter individual. Dado e passado na Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, situada no Edifício do Fórum "Ministro Henrique D'Ávila", à Rua São Francisco, 52, Vitória/ES, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez. Eu, _____ (Maria Auxiliadora do Nascimento), Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Direção do Foro, o digitei e conferi e vai subscrito pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

VARAS FEDERAIS EM INSPEÇÃO 2011

Varas
Período

1ª Vara Cível

09 a 13 de maio de 2011

2ª Vara Cível

11 a 15 de abril de 2011

3ª Vara Cível

09 a 13 de maio de 2011

4ª Vara Cível

13 a 17 de junho de 2011

5ª Vara Cível

06 a 10 de junho de 2011

6ª Vara Cível

23 a 27 de maio de 2011

1ª Vara Criminal

06 a 10 de junho de 2011

2ª Vara Criminal

02 a 06 de maio de 2011

1ª Vara de Execução Fiscal

28 de março a 01 de abril de 2011

2ª Vara de Execução Fiscal

11 a 15 de abril de 2011

3ª Vara de Execução Fiscal

09 a 13 de maio de 2011

4ª Vara de Execução Fiscal

27 de junho a 01 de julho de 2011

1ª Juizado Especial Federal

03 a 07 de outubro de 2011

2ª Juizado Especial Federal

13 a 17 de junho de 2011

3º Juizado Especial Federal

23 a 27 de maio de 2011

Vara Federal de Linhares

06 a 10 de junho de 2011

Vara Federal de Colatina

06 a 10 de junho de 2011

Vara Federal de São Mateus

23 a 27 de maio de 2011

1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim

13 a 17 de junho de 2011

2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim

06 a 10 de junho de 2011

Turma Recursal

23 a 27 de maio de 2011

BOLETIM: 2010000170

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR

51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

1 - 2003.50.51.003291-3 JOAO RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO: DANIELLE PINA DYNA, ALEXANDRE ZAMPROGNO, GLAUCE LEMOS SANTANA, ANA IZABEL VIANA GONSALVES, Cláudio Neres Sampaio, GILMAR LOZER PIMENTEL.) x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCDOR: ANDRÉ DIAS IRIGON.). . PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª VF Cachoeiro - Cível/Juizado Especial Federal
PROCESSO: 2003.50.51.003291-3

Intime-se a parte autora de que os autos se encontram no Cartório da 1ª Vara, disponíveis para a vista requerida.

Intime-se.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, retornem ao arquivo.
Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2010

ASSINADO ELETRONICAMENTE
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Federal

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR

51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

2 - 2004.50.51.000083-7 DENISE ALVES DA SILVA (ADVOGADO: ANGELA NUNES LAGE, EWERTON MIRANDA TREGGIA.) x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCDOR: JOAO CARLOS DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS.). . PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª VF Cachoeiro - Cível/Juizado Especial Federal
PROCESSO: 2004.50.51.000083-7

Intime-se a parte autora de que os autos se encontram no Cartório da 1ª Vara, disponíveis para a vista requerida.

Intime-se.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, retornem ao arquivo.
Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2010

ASSINADO ELETRONICAMENTE
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR

51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

3 - 2006.50.51.000565-0 WALDEMIRO MACHADO (ADVOGADO: MARTHA HELENA GALVANI CARVALHO.) x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCDOR: ANDRÉ DIAS IRIGON.). . PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª VF Cachoeiro - Cível/Juizado Especial Federal